



Associação de Solidariedade Social dos Idosos de Canidelo

Documento 1

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art. 42º nº 2 alínea c) dos nossos **Estatutos** convoco os Senhores Associados para a **Assembleia-Geral Ordinária** a realizar no próximo dia **23 de Novembro** no Salão Nobre da Junta de Freguesia pelas 14 horas e 30 minutos, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- 1º - Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior.
- 2º - Apreciação e votação do Programa, Orçamento e Parecer do Concelho Fiscal para o exercício do ano de 2020.
- 3º - 30 minutos para tratar de assuntos de interesse para a associação.

Se à hora marcada não estiver presente o número de Associados exigido pelos nossos Estatutos, a Assembleia reunirá meia hora depois (15 horas), com qualquer número.

Canidelo, **04 de Novembro de 2019**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL

Guilherme António
(Guilherme António Andresen de Castro Henriques)

RELEMBRAMOS OS NOSSOS SERVIÇOS:

NO CENTRO DE CONVÍVIO:

Atividades socioculturais, lúdico-recreativas, de motricidade e de estimulação cognitiva;
Nutrição e alimentação;
Administração de fármacos;
Acompanhamento psicossocial.

Em colaboração com os nossos PARCEIROS:

Cuidados de higiene pessoal e de conforto;
Tratamento de roupas de uso pessoal e de casa;
Transporte;
Acompanhamento a consultas médicas;
Fornecimento de refeições;
Disponibilização de cuidados de saúde (fisioterapia, massagens, podologia, nutrição, enfermagem).

SOLICITAMOS QUE NÃO SE ESQUEÇAM DE REGULARIZAR AS VOSSAS QUOTIZAÇÕES PARA PODEREM BENEFICIAR PLENAMENTE DE TODOS OS DESCONTOS OFERECIDOS PELOS NOSSOS PARCEIROS. VALE SEMPRE A PENA POUPAR....